



Praça José Lino da Silva, 144 Brasiléia | Betim MG 32600-308

ipremb.mg.gov.br 31 3595-7828 31 3594-5380

## PORTARIA IPREMB N° 447, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARIA APARECIDA ALVES DE MACEDO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 891, de 21 de junho de 2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Aparecida Alves de Macedo, inscrita no CPF sob nº 856.503.906-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0104546-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C3 5, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.







Praça José Lino da Silva, 144 Brasiléia | Betim MG 32600-308

ipremb.mg.gov.br 31 3595-7828 31 3594-5380

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de setembro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB